



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
Av. Pref. Lothário Meissner, 632, - - Bairro Jardim Botânico, Curitiba/PR, CEP 80210-170
Telefone: 3360-5000 - <http://www.ufpr.br/>

Edital nº 08/2021 - BANCA EXAMINADORA/2021

Processo nº 23075.080768/2019-07

PRAZO PARA RECURSO AO CONSELHO SETORIAL CONTRA DECISÃO DA BANCA EXAMINADORA AOS PEDIDOS DE RECONSIDERAÇÃO

A Banca Examinadora do Concurso Público para Professor Classe A, denominação Adjunto A, do Departamento de Administração Geral e Aplicada, na Área de Conhecimento ADMINISTRAÇÃO DE MARKETING, no uso de suas atribuições, comunica os candidatos que interpuseram pedido de reconsideração ao resultado da prova escrita, dentro do prazo estabelecido no artigo 41 da Resolução 66-A/16 do CEPE, que o prazo para recorrer ao Conselho Setorial contra a decisão da Banca Examinadora, previsto no §2º do mesmo dispositivo, será estendido para **12h00** (meio-dia) do dia **23 de novembro de 2021**.

O recurso deverá ser encaminhado diretamente à direção do Setor de Ciências Sociais Aplicadas, através do e-mail sociaisaplicadas@ufpr.br.



Documento assinado eletronicamente por **DENISE MARIA WORANOVICZ CARVALHO, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 23/11/2021, às 09:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE CARLOS KORELO, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 23/11/2021, às 09:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **4053155** e o código CRC **A2A1EB76**.